



Diário Oficial de Palmas

ANO X
QUINTA-FEIRA
18 DE JULHO DE 2019
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
2.286

SUMÁRIO

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	1
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.....	1
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	3
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	3
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	4
SECRETARIA DA SAÚDE.....	10
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO.....	12
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	12
PREVIPALMAS.....	13

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 338, DE 18 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificada no Ato nº 467-NM, de 15 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.283, de 15 de julho de 2019, a parte que especifica, quanto ao nome, onde se lê: VIVIENE GOMIDE DRUMONT VARGAS; leia-se: VIVIENE GOMIDE DUMONT VARGAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de julho de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 339, DE 18 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificada a Portaria nº 298, de 24 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.268, de 24 de junho de 2019, que exonerou RAFAEL MESQUITA OLIVEIRA, quanto à parte que especifica: onde se lê: a partir de 9 de maio de 2019; leia-se: a partir de 4 de outubro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de julho de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 229/GAB/SEPLOG, 17 DE JULHO DE 2019.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 157 - NM, de 22 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.189, de 22 de fevereiro de 2019, combinado com a Portaria nº 71, de 27 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.194, de 1º de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão o(a) servidor(a) SUEDLLA HAIANY MERILE DE SOUZA, matrícula nº 413021018, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 11 de julho de 2019.

Palmas, 17 de julho de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Gestão e Recursos Humanos

Elisabete de Fátima Calvo Manzano
Secretária Executiva
ATO Nº 157 – DOM Nº 2.189

PORTARIA Nº 230/GAB/SEPLOG, 17 DE JULHO DE 2019.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 157 - NM, de 22 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.189, de 22 de fevereiro de 2019, combinado com a Portaria nº 71, de 27 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.194, de 1º de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal da Saúde para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural o(a) servidor(a) LENOILDES LEANDRO DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 257131, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Saúde - Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de julho de 2019.

Palmas, 17 de julho de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Gestão e Recursos Humanos

Elisabete de Fátima Calvo Manzano
Secretária Executiva
ATO Nº 157 – DOM Nº 2.189

DESPACHO Nº 459/GAB/SEPLOG, DE 17 DE JULHO DE 2019.

Com base no que dispõe o art. 22, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, e considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Município – JMO, resolve DEFERIR o remanejamento de função aos servidores adiante nominados:

PROCESSO	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
2016081943 2017068399	413007818	MARIA DE FATIMA FERREIRA DOS REIS	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	10/04/18 a 10/04/20
2019003132	1003231	EDINAMAR ALMEIDA	PROFESSOR - III 40 HORAS	04/08/18 a 04/08/20
2019008804	330883	NUBIA PELLEGRINO DA TRINDADE	PROFESSOR - II 40 HORAS	06/08/18 a 06/08/20
2019021477	413018136	IVANILDE LOURENCO DOS SANTOS	PROFESSOR - I 40 HORAS	10/05/19 a 10/05/21

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 17 de julho de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Gestão e Recursos Humanos

Elisabete de Fátima Calvo Manzano
Secretária Executiva
ATO Nº 157 – DOM Nº 2.189

INTERESSADO: EDILEIDE PEREIRA ARAUJO RIBEIRO

PROCESSO: 2019039092

MATRÍCULA: 413013603

CARGO: Agente Administrativo Educacional

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Revogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares

DESPACHO Nº 460/2019/GAB/SEPLOG

Nos termos do § 1º do art. 101 da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999, considerando a solicitação do(a) servidor(a) para retornar ao trabalho, resolvo REVOGAR, a partir de 29 de maio de 2019, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) requerente por meio do DESPACHO Nº 312/2019/GAB/SEPLOG, de 29 de março de 2019, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.212, de 1º de abril de 2019.

Palmas, 17 de julho de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Gestão e Recursos Humanos

Elisabete de Fátima Calvo Manzano
Secretária Executiva
ATO Nº 157 – DOM Nº 2.189

DESPACHO Nº 461/GAB/SEPLOG, DE 17 DE JULHO DE 2019.

Com base no que dispõe o art. 22, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, e considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Município – JMO, resolve DEFERIR o remanejamento de função aos servidores adiante nominados:

PROCESSO	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
2019011264	259321	MARIA DAS GRACAS RODRIGUES DO PRADO	PROFESSOR - II 40 HORAS	05/10/18 a 05/10/20
2017042578	413018030	ELIZABETE ALVES GOMES	PROFESSOR - I 40 HORAS	07/11/17 a 07/11/19
2019003419	413012323	MARILENE DE ARAUJO SOARES	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	09/10/18 a 09/10/20
2019011443	382961	ELENARA LAGO DALANORA	PROFESSOR - I 40 HORAS	08/08/18 a 08/08/20
2017052669 2019012227	313581	MARIA LUCIVANIA FERNANDES RODRIGUES	PROFESSOR - III 40 HORAS	11/04/19 a 09/06/19
2019009458	305071	VALDERICI CARDOSO GONCALVES	PROFESSOR - III 40 HORAS	12/06/18 a 12/06/20

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 17 de julho de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Gestão e Recursos Humanos

Elisabete de Fátima Calvo Manzano
Secretária Executiva
ATO Nº 157 – DOM Nº 2.189

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2019
REGISTRO DE PREÇOS**

Processo Nº 2018031603. Órgão interessado: Fundo Municipal de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores. Objeto: é a futura contratação de empresa para serviços de fornecimento de coffee break tipo buffet, para promoção de eventos e atividades de instrutória em programas de formação, capacitação promovidos pelo Instituto 20 de Maio por meio da Escola de Governo de Palmas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Empresa Vencedora: Requite Buffet EIRELI-ME, CNPJ Nº 08.336.485/0001-09, Itens: 01 e 02, Valor Total: R\$ 59.260,00 (cinquenta e nove mil, duzentos e sessenta reais). Data da realização do certame: 30/04/2019.

Palmas -TO, 18 de julho de 2019.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO AVISO DE REVOGAÇÃO
DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019**

A Prefeitura Municipal de Palmas -TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, torna público a RETIFICAÇÃO do AVISO DE REVOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019, publicado no Diário Oficial do Município, nº 2.285, de 17 de julho de 2019, página 2, nos termos a seguir:

DO TÍTULO DO AVISO:

Onde se lê: "AVISO DE REVOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 006/2019."

Leia-se: "AVISO DE SUSPENSÃO DA TOMADA DE PREÇOS 006/2019."

DO MOTIVO DA SUSPENSÃO:

Onde se lê: "A Prefeitura Municipal de Palmas -TO, por meio da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna pública a REVOGAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS nº 006/2019, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é contratação de empresa especializada para construção de Unidade Pública de Acolhimento – "Casa Acolhida", conforme especificações e condições constantes do edital, seu termo de referência e anexos, processo nº 2019034177, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social em razão da solicitação do órgão requisitante conforme solicitação do Órgão requisitante, constante na página 529 dos autos."

Leia-se: "A Prefeitura Municipal de Palmas -TO, por meio da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna pública a "SUSPENSÃO SINE DIE" da TOMADA DE PREÇOS nº 006/2019, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é contratação de empresa especializada para construção de Unidade Pública de Acolhimento – "Casa Acolhida", conforme especificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO

Prefeita de Palmas

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS

Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

e condições constantes do edital, seu termo de referência e anexos, processo nº 2019034177, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para análise e correção das planilhas e levantamento orçamentário conforme solicitação do Órgão requisitante, constante nas páginas 529 dos autos. ”

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 033/2019, DE 16 DE JULHO DE 2019.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 2.299 de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias do servidor Roosevelt Sousa Ribeiro a partir do dia 16/07/2019, matrícula 413031354, Superintendente, relativo ao período aquisitivo 2018/2019, anteriormente marcado para usufruir a partir de 15/07/2019 a 13/08/2019, em razão de extrema necessidade de serviços assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data a combinar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, aos 16 dias do mês de julho de 2019.

Rogério Ramos de Souza
Secretário de Finanças

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 064/2019/SEISP, DE 17 DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 066/2019, firmado com a empresa Agnus Comércio de Máquinas e Equipamentos LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 14.676.091/0001-94, Contrato nº 067/2019, firmado com a empresa Sul.Com Atacado e Varejo Ltda - EPP, inscrita no CNPJ nº 26.469.541/0001-57, Contrato nº 068/2019, firmado com a empresa M. A. A. MARQUES - ME, inscrita no CNPJ nº 21.492.486/0001-00, Contrato nº 069/2019, firmado com a empresa ALL Norte Materiais de Construção EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 20.905.298/0001-96, Contrato nº 076/2019, firmado com a empresa Fabiano Roberto Matos do Vale Filho & Cia LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 00.085.446/0001-66 e Contrato nº 077/2019, firmado com a empresa Ampla Materiais de Limpeza e Hospitalar EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 05.891.838/0001-36, Processo nº 2018021706, que tem por objeto a aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI e coletivo – EPC, ferramentas para equipes de manutenção e construção e também equipamentos utilitários para o almoxarifado da Superintendência de Iluminação Pública.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	Luis Augusto Alves Simão	333801
SUPLENTE	Adilson Pereira Faustino	263721

Art. 2º São atribuições do Fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de junho de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 17 dias do mês de julho de 2019.

Antonio Trabulsi Sobrinho
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 065/2019/SEISP, DE 17 DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 078/2019, firmado com a empresa Distribuidora Floriano Eireli - ME, inscrita no CNPJ nº 02.610.348/0001-26, referente ao Processo nº 2019042539, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a aquisição de tela de arame BTC Bezinal, para proteção de banhistas nas praias do Município de Palmas - TO.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	Elisa Alves Azevedo Valentin dos Santos	413034186
SUPLENTE	Rômulo Soares Ribeiro	316811

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de julho de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 17 dias do mês de julho de 2018.

Antonio Trabulsi Sobrinho
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 024/2019

PROCESSO: 2018008282
 ESPÉCIE: Termo aditivo de prazo.
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para a elaboração de estudos técnicos necessários para o Licenciamento Ambiental (Projeto Ambiental e Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos), para a execução das obras do Programa Planejamento Urbanopavimentação asfáltica de vias urbanas no Município de Palmas-TO, nas condições e especificações constantes no Processo nº 2018008282.
 ADITAMENTO: As partes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para consignar a prorrogação de prazo para consignar, por mais 04 (quatro) meses, a partir do vencimento, tendo vigência até a data de 06 (seis) de novembro de 2019, em conformidade com o art. 57, II da Lei nº 8.666/93.
 VIGÊNCIA: 06/11/2019.
 BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e processo nº 2018008282.
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa Unigeo Engenharia e Georreferenciamento LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 05.809.354/0001-03, por meio de sua representante legal a senhora Iracélia Coelho de Sousa, RG nº 781.826 SSP/TO e CPF nº 731.989.601-00.
 DATA DA ASSINATURA: 04/07/2019.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNCECIMENTO Nº 076/2019

PROCESSO: 2018021706
 ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento
 CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
 CONTRATADA: Fabiano Roberto Matos do Vale Filho & Cia LTDA – ME.
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI e coletivo – EPC, ferramentas para equipes de manutenção e construção e também equipamentos utilitários para o almoxarifado da Superintendência de Iluminação Pública.
 VALOR TOTAL: R\$ 39.493,80 (trinta e nove mil, quatrocentos e noventa e três reais e oitenta centavos).
 BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.
 RECURSOS: Funcional programática: 15.452.1118-2728, Natureza de despesa: 44.90.52 e 33.90.30, Fonte de Recursos: 012300103.
 VIGÊNCIA: 31/12/2019.
 DATA DA ASSINATURA: 08/07/2019.
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa Fabiano Roberto Matos do Vale Filho & Cia LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 00.085.446/0001-66, por meio de seu representante o senhor Fabiano Roberto Matos do Vale Filho, portador da Cédula de Identidade nº M-8.001.273 SSP/III/MG e CPF/MF nº 007.393.256-63.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNCECIMENTO Nº 077/2019

PROCESSO: 2018021706
 ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento
 CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
 CONTRATADA: Ampla Materiais de Limpeza e Hospitalar EIRELI – ME.
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI e coletivo – EPC, ferramentas para equipes de manutenção e construção e também equipamentos utilitários para o almoxarifado da Superintendência de Iluminação Pública.
 VALOR TOTAL: R\$ 24.126,78 (vinte e quatro mil, cento e vinte seis reais e setenta e oito centavos).
 BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.
 RECURSOS: Funcional programática: 15.452.1118-2728, Natureza de despesa: 449052 e 33.90.30, Fonte de Recursos: 012300103.
 VIGÊNCIA: 31/12/2019.
 DATA DA ASSINATURA: 08/07/2019.
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa Ampla Materiais de Limpeza e Hospitalar EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 05.891.838/0001-36, por meio de seu representante o senhor Márcio Magalhães portador da Carteira de Identidade 464.898 SJSP/TO e CPF nº 191.583.276-49.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 078/2019

PROCESSO: 2019042539
 ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento
 CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
 CONTRATADA: Distribuidora Florianio Eireli - ME.
 OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para a aquisição de tela de arame BTC Bezinal, para proteção de banhistas nas praias do Município de Palmas - TO, conforme especificações e quantitativos constantes neste Edital e seus anexos.
 VALOR TOTAL: R\$ 129.960,00 (cento e vinte nove mil e novecentos e sessenta reais).
 BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.
 RECURSOS: Funcional programática: 15.451.1118-2720, Natureza de despesa: 33.90.30, Fonte de Recursos: 001000103, Ficha: 20190850.
 VIGÊNCIA: 31/12/2019.
 DATA DA ASSINATURA: 12/07/2019.
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa Distribuidora Florianio Eireli - ME, inscrita no CNPJ nº 02.610.348/0001-26, por meio de seu representante legal o senhor Carlos Augusto Monteiro, RG nº 20881 SSP/TO e CPF nº 306.861.053-20.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 527, DE 09 DE JULHO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 946 - NM, de 10 de dezembro de 2018,

Resolve:

Art. 1º Remover, por interesse da administração pública, o servidor Júlio César Joveli, matrícula funcional nº 413004074, cargo Professor – Nível II, função Professor de Ciências, da Escola Municipal de Tempo Integral Padre Josimo Moraes Tavares, para a Escola Municipal de Tempo Integral Almirante Tamandaré, código de lotação 514.3.77, a partir de 19 de junho de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do FUNDEB 60%, Código de Dotação 863.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/06/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos nove dias do mês de julho de dois mil e dezenove.

JUSCÉIA APARECIDA VEIGA GARBELINI
 Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 528, DE 09 DE JULHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 946 - NM, de 10 de dezembro de 2018,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora Rachel da Silva Limeira, matrícula funcional nº 413008959, cargo Professora – Nível II, função Coordenadora Administrativo Financeiro, da Escola Municipal de Tempo Integral Almirante Tamandaré, para a Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro, código de lotação 514.3.23, a partir de 14 de junho de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 860.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/06/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos nove dias do mês de julho de dois mil e dezenove.

JUSCÉIA APARECIDA VEIGA GARBELINI
 Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 529, DE 09 DE JULHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 946 - NM, de 10 de dezembro de 2018,

Resolve:

Art. 1º Remover, por interesse da administração pública, o servidor Rodrigo José Santana, matrícula funcional nº 222642, cargo Professor – Nível II, função Professor de Educação Física, da Secretaria Municipal da Educação, para a Escola Municipal de Tempo Integral Professora Margarida Lemos, código de lotação 514.3.43, a partir de 01 de maio de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do FUNDEB 60%, Código de Dotação 863.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/05/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos nove dias do mês de julho de dois mil e dezenove.

JUSCÉIA APARECIDA VEIGA GARBELINI
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 533, DE 09 DE JULHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 946 - NM, de 10 de dezembro de 2018,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora Jandisleia Ribeiro Araújo, matrícula funcional nº 138151, cargo Técnico Administrativo Educacional, função Auxiliar de Secretaria, carga horária 40h, do Centro Municipal de Educação Infantil Paraíso Infantil, para a Escola Municipal Lucas Ruan Araújo Alves, código de lotação 514.3.26, a partir de 30 de janeiro de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 867.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/01/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos nove dias do mês de julho de dois mil e dezenove.

JUSCÉIA APARECIDA VEIGA GARBELINI
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 534, DE 09 DE JULHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 946 - NM, de 10 de dezembro de 2018,

Resolve:

Art. 1º Remover, por interesse da administração, o servidor Arthur Giordano Monte Reis, matrícula funcional nº 413019400, cargo Agente Administrativo Educacional, função Limpeza, da Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva, para a Diretoria da Escola de Belas Artes - SEMED, código de lotação 660.5.3, a partir de 22 de abril de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 859.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22/04/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos nove dias do mês de julho de dois mil e dezenove.

JUSCÉIA APARECIDA VEIGA GARBELINI
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 535, DE 09 DE JULHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 946 - NM, de 10 de dezembro de 2018,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor José Resplande da Silva, matrícula funcional nº 376511, cargo Agente Administrativo Educacional, função Vigia Noturno, carga horária 40h, da Escola Municipal de Tempo Integral Marcos Freire, para o Centro Municipal de Educação Infantil João e Maria, código de lotação 514.3.83, a partir de 10 de maio de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 867.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/05/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos nove dias do mês de julho de dois mil e dezenove.

JUSCÉIA APARECIDA VEIGA GARBELINI
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 536, DE 09 DE JULHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 946 - NM, de 10 de dezembro de 2018,

Resolve:

Art. 1º Remover, por interesse da administração, a servidora Selma Lusanira de Jesus e Sousa, matrícula funcional nº 413018186, cargo Professora Nível II, função Auxiliar de Secretaria, da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Melo, para a Escola Municipal Estevão Castro, código de lotação 514.3.20, a partir de 14 de maio de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 860.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/05/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos nove dias do mês de julho de dois mil e dezenove.

JUSCÉIA APARECIDA VEIGA GARBELINI
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 537, DE 09 DE JULHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 946 - NM, de 10 de dezembro de 2018,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor André Luiz Souza Gonçalves, matrícula funcional nº 413008032, cargo Agente Administrativo Educacional, função Vigia Diurno, carga horária 40h, da Escola Municipal de Tempo Integral Padre Josimo Moraes Tavares, para o Centro Municipal de Educação Infantil Amancio José de Moraes, código de lotação 514.3.50, a partir de 11 de junho de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 867.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/06/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos nove dias do mês de julho de dois mil e dezenove.

JUSCÉIA APARECIDA VEIGA GARBELINI
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 539, DE 09 DE JULHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 946 - NM, de 10 de dezembro de 2018,

Resolve:

Art. 1º Remover, por interesse da administração pública, a servidora Valdineia Ferreira Ribeiro, matrícula funcional nº 413035679, cargo Agente Administrativo Educacional, função Limpeza, carga horária 40h, do Centro Municipal de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho, para o Centro Municipal de Educação Infantil Amancio José de Moraes, código de lotação 514.3.50, a partir de 14 de junho de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do Fundeb 60%, Código de Dotação 866.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/06/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos nove dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

JUSCÉIA APARECIDA VEIGA GARBELINI
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 540, DE 09 DE JULHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 946 - NM, de 10 de dezembro de 2018,

Resolve:

Art. 1º Remover, por interesse da administração pública, a servidora Rita de Cassia Motta F. Carvalho, matrícula funcional nº 970832, cargo Professor - II, função Técnico, da Escola Municipal Anne Frank, para a Diretoria do Ensino Fundamental/SEMED, código de lotação 660.3.2, a partir de 13 de junho de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do Fundeb 60%, Código de Dotação 859.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/06/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos nove dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

JUSCÉIA APARECIDA VEIGA GARBELINI
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 541, DE 09 DE JULHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 946 - NM, de 10 de dezembro de 2018,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora Gerônima Lopes dos Santos, matrícula funcional nº 100401, cargo Agente Administrativo Educacional, função Vigia Diurno, do Centro Municipal de Educação Infantil Miudinhos, para a Escola Municipal Professor Rosemir Fernandes de Sousa, código de lotação 514.3.44, a partir de 28 de junho de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 860.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/06/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos nove dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

JUSCÉIA APARECIDA VEIGA GARBELINI
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 542, DE 09 DE JULHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 946 - NM, de 10 de dezembro de 2018,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor Marcelo Alves de Oliveira, matrícula funcional nº 413012689, cargo Agente Administrativo Educacional, função Vigia Diurno, da Escola Municipal Professor Rosemir Fernandes de Sousa, para o Centro Municipal de Educação Infantil Miudinhos, código de lotação 514.3.65, a partir de 28 de junho de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 866.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/06/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos nove dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

JUSCÉIA APARECIDA VEIGA GARBELINI
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 543, DE 09 DE JULHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 946 - NM, de 10 de dezembro de 2018,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora Antônia Fernandes da Cunha, matrícula funcional nº 302271, cargo Agente Administrativo Educacional, função Coordenadora de Apoio, carga horária 40h, da Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho, para a Escola Municipal Maria Verônica Alves de Sousa, código de lotação 514.3.34, a partir de 15 de abril de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 860.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/04/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos nove dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

JUSCÉIA APARECIDA VEIGA GARBELINI
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 544, DE 09 DE JULHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 946 - NM, de 10 de dezembro de 2018,

Resolve:

Art. 1º Remover, por interesse da administração pública, a servidora Keila Cristina Dias, matrícula funcional nº 978131, cargo Professora - II, função Professora de Português, carga horária 40h, da Escola Municipal Darcy Ribeiro, para a Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, código de lotação 514.3.21, a partir de 26 de junho de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 863.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/06/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos nove dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

JUSCÉIA APARECIDA VEIGA GARBELINI
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 547, DE 10 DE JULHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 946 - NM, de 10 de dezembro de 2018,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora Antonia Aderlane Ribeiro da Silva, matrícula funcional nº 413000738, cargo Agente Administrativo Educacional, função Limpeza, carga horária 40h, da Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, para a Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, código de lotação 514.3.21, a partir de 26 de junho de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 860.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/06/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dez dias do mês de julho de dois mil e dezenove.

JUSCÉIA APARECIDA VEIGA GARBELINI
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 548, DE 10 DE JULHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 946 - NM, de 10 de dezembro de 2018,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor Claudio Ferreira da Silva, matrícula funcional nº 377591, cargo Agente Administrativo Educacional, função Vigia Noturno, carga horária 40h, da Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro, para a Escola Municipal Anne Frank, código de lotação 514.3.3, a partir de 10 de junho de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 860.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/06/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dez dias do mês de julho de dois mil e dezenove.

JUSCÉIA APARECIDA VEIGA GARBELINI
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 549, DE 10 DE JULHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 946 - NM, de 10 de dezembro de 2018,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor Henrique Batista Sobrinho, matrícula funcional nº 413022800, cargo Agente Administrativo Educacional, função Vigia Diurno, carga horária 40h, do Centro Municipal de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho, para a Escola Municipal Mestre Pacífico Siqueira Campos, código de lotação 514.3.35, a partir de 06 de maio de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 860.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/05/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dez dias do mês de julho de dois mil e dezenove.

JUSCÉIA APARECIDA VEIGA GARBELINI
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 550, DE 10 DE JULHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 946 - NM, de 10 de dezembro de 2018,

Resolve:

Art. 1º Remover, por interesse da administração pública, a servidora Marciela de Oliveira Negre, matrícula funcional nº 413009299, cargo Agente Administrativo Educacional, função Cuidadora, da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, para a Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Spinola Teixeira, código de lotação 514.3.4, a partir de 18 de junho de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 862.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/06/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dez dias do mês de julho de dois mil e dezenove.

JUSCÉIA APARECIDA VEIGA GARBELINI
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 551, DE 10 DE JULHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 946 - NM, de 10 de dezembro de 2018,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor Romilson Ribeiro Rocha, matrícula funcional nº 137151, cargo Agente Administrativo Educacional, função Vigia Noturno, carga horária 40h, da Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales, para a Escola Municipal Thiago Barbosa, código de lotação 514.3.47, a partir de 02 de maio de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 860.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/05/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dez dias do mês de julho de dois mil e dezenove.

JUSCÉIA APARECIDA VEIGA GARBELINI
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 552, DE 10 DE JULHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 946 - NM, de 10 de dezembro de 2018,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora Cícera de Lima Pereira, matrícula funcional nº 261001, cargo Agente Administrativo Educacional, função Alimentação Escolar, da Escola Municipal Tempo Integral Luiz Nunes de Oliveira, para a Escola Municipal Crispim Pereira Alencar, código de lotação 514.3.15, a partir de 15 de maio de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 860.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/05/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dez dias do mês de julho de dois mil e dezenove.

JUSCÉIA APARECIDA VEIGA GARBELINI
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 554, DE 11 DE JULHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 946 - NM, de 10 de dezembro de 2018,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora Maria do Amparo Dias Menezes Barros, matrícula funcional nº 978431, cargo Professor - II, função Professora de séries iniciais, carga horária 40h, da Escola Municipal de Tempo Integral Santa Bárbara, para a Escola Municipal Thiago Barbosa, código de lotação 514.3.47, a partir de 12 de abril de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 863.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/04/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos onze dias do mês de julho de dois mil e dezenove.

JUSCÉIA APARECIDA VEIGA GARBELINI
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 555, DE 11 DE JULHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 946 - NM, de 10 de dezembro de 2018,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora Ewandelina de Moraes, matrícula funcional nº 413018072, cargo Professor - I, função Professora da Educação Infantil, carga horária 20h, da Centro Municipal de Educação Infantil João e Maria, para o Centro Municipal de Educação Infantil Amancio José de Moraes, código de lotação 514.3.50, a partir de 29 de abril de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 869.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/04/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos onze dias do mês de julho de dois mil e dezenove.

JUSCÉIA APARECIDA VEIGA GARBELINI
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 556, DE 11 DE JULHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 946 - NM, de 10 de dezembro de 2018,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora Cleuza Eterna da Silva, matrícula funcional nº 139041, cargo Professora Assistente A, função Professora de Séries Iniciais, carga horária 40h, da Escola Municipal de Tempo Integral Marcos Freire, para a Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Nunes de Oliveira, código de lotação 514.3.29, a partir de 10 de julho de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 863.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/07/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos onze dias do mês de julho de dois mil e dezenove.

JUSCÉIA APARECIDA VEIGA GARBELINI
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 557, DE 11 DE JULHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 946 - NM, de 10 de dezembro de 2018,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor Welvio Rodrigues Cardoso, matrícula funcional nº 413018131, cargo Professor - I, função Auxiliar da Biblioteca, carga horária 40h, da Escola Municipal Professor Rosemir Fernandes de Sousa, para a Escola Municipal Estevão Castro, código de lotação 514.3.20, a partir de 04 de julho de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 860.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/07/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos onze dias do mês de julho de dois mil e dezenove.

JUSCÉIA APARECIDA VEIGA GARBELINI
Secretária Municipal da Educação

EXTRATO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 001/2019

ESPÉCIE: TERMO DE CESSÃO DE USO

CEDENTE: PREFEITURA DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CESSIONÁRIA: GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS/SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

OBJETO: O presente Termo de Uso tem por objeto a cooperação técnica entre a CEDENTE e a CESSIONÁRIA, com a finalidade de auxiliar no atendimento ao serviço educacional da Rede Estadual de Ensino, por intermédio da Cessão de Uso de espaço físico pertencente ao patrimônio da CEDENTE, para que a CESSIONÁRIA o utilize para o funcionamento do Centro de Ensino Médio de Taquaralto.

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019, contados a partir de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2019.

SIGNATÁRIOS: O Município de Palmas, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representante legal, a Senhora JUSCÉIA APARECIDA VEIGA GARBELINI, CPF nº 531.591.959-53, RG nº 1.152.587 SSP/PR, e o Governo do Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes, CNPJ: 25.053.083/0001-08, representada por sua Secretária, a Senhora ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR.

UNIDADES EDUCACIONAIS**AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE N.º 002/2019**

A ACCEI Do Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14:00 horas do dia 26 de Julho de 2019, na Sala da Direção do CMEI Pequeno Príncipe, localizada no endereço 407 norte, APM 07, Alameda 13, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º002/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse da ACCEI DO CMEI PEQUENO PRINCIPE, Processo n.º 2019046586. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na ACCEI Do Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3224-4015.

Palmas/TO, 18 de Julho de 2019.

Priscilla Corte Macedo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA-CONVITE 001/2019**

A Associação Ação Social Jesus de Nazaré – Escola João Paulo II, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14 horas do dia 26/07/2019 na sede administrativa da Associação Ação Social Jesus de Nazaré, situada à Quadra 405 norte, Conj. HM 02, Lote 02, Alameda 07, Palmas/TO, a Licitação na modalidade carta convite nº 001/2019, do tipo menor preço por item, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Associação Ação Social Jesus de Nazaré, Processo nº 2019029886. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Associação Ação Social Jesus de Nazaré, no endereço acima citado, no horário de 8h00min e das 13hmin às 17h00min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 32188428.

Palmas/TO, 18 de julho de 2019.

Raquel Conceição Sousa
Presidente da Comissão de Chamada Pública

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**RESOLUÇÃO CME-PALMAS-TO Nº 10,
DE 24 DE MAIO DE 2019.**

AUTORIZA A RENOVAÇÃO DE
FUNCIONAMENTO DOS CURSOS
DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO
FUNDAMENTAL NA ESCOLA MUNICIPAL
BENEDITA GALVÃO.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe conferem o seu Regimento e a Lei nº 9.394/96, art. 11 e, tendo em vista o Parecer CEB/CME-Palmas-TO no 09/2019 do Conselho Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado, por um período de 01 (um) ano, na Escola Municipal Benedita Galvão, CNPJ 01.944.113/0001-08, localizada na Rua NC 12, Quadra 41, Lote11 – Setor Bela Vista, em Palmas-TO, o funcionamento dos cursos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental.

Art. 2º Após cumpridas as ressalvas contidas no Parecer CEB/CME-Palmas-TO no 09/2019, a instituição deverá solicitar nova Resolução.

Parágrafo único: Em caso de não cumprimento das ressalvas dentro dos prazos determinados no Parecer de que trata o caput, o ato de autorização ficará suspenso até o seu cumprimento e a instituição constará na relação das não autorizadas por este colegiado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Palmas-TO, aos 24 dias do mês de maio de 2019.

Rute Soares Rodrigues
Presidente da Câmara de Educação Básica
Decreto nº 1.398 de 08/06/2017

Juscéia Aparecida Veiga Garbelini
Secretária Municipal da Educação
ATO Nº 946 - NM de 11/12/2018

**RESOLUÇÃO CME-PALMAS-TO Nº 11,
DE 24 DE MAIO DE 2019.**

AUTORIZA A RENOVAÇÃO DE
FUNCIONAMENTO DOS CURSOS DA
EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO
FUNDAMENTAL NA ESCOLA MUNICIPAL DE
TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS,

no uso das atribuições que lhe conferem o seu Regimento e a Lei nº 9.394/96, art. 11 e, tendo em vista o Parecer CEB/CME-Palmas-TO no 10/2019 do Conselho Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado, por um período de 01 (um) ano, na Escola Municipal de Tempo Integral Marcos Freire, CNPJ 01.424.347/0001-24, localizada na Zona Rural, Rodovia S/N, Povoado São João, em Palmas-TO, o funcionamento dos cursos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental.

Art. 2º Após cumpridas as ressalvas contidas no Parecer CEB/CME-Palmas-TO no 10/2019, a instituição deverá solicitar nova Resolução.

Parágrafo único: Em caso de não cumprimento das ressalvas dentro dos prazos determinados no Parecer de que trata o caput, o ato de autorização ficará suspenso até o seu cumprimento e a instituição constará na relação das não autorizadas por este colegiado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Palmas-TO, aos 24 dias do mês de maio de 2019.

Rute Soares Rodrigues
Presidente da Câmara de Educação Básica
Decreto nº 1.398 de 08/06/2017

Juscéia Aparecida Veiga Garbelini
Secretária Municipal da Educação
ATO Nº 946 - NM de 11/12/2018

PARECER CEB/CME-PALMAS-TO Nº 09/2019

ASSUNTO: Renovação da autorização de funcionamento do Curso do Ensino Fundamental na Escola Municipal Benedita Galvão. PROCESSO Nº 02.220.2018 APROVADO EM: 24/05/2019

VOTO DO RELATOR:

CONSIDERANDO que, conforme os dados apresentados pela Comissão de Verificação In Loco, a Escola Municipal Benedita Galvão apresenta boas condições de funcionamento; Vota o relator pela Renovação de autorização de funcionamento do Curso do Ensino Fundamental do 1º ao 3º ano, por um período de 1 (um) ano, levando em consideração o cumprimento das seguintes ressalvas:

1. Entrega do Alvará da Vigilância Sanitária, (em andamento, aguardando vistoria) no prazo de 120 (cento e vinte) dias;
2. Entrega do Alvará do Corpo de Bombeiros, no prazo de 120 (cento e vinte) dias.

Depois de cumpridas as ressalvas, o CME-PALMAS-TO emitirá nova Resolução a qual não as mencionará. Porém se expirados os prazos e a Instituição ainda não estiver cumprido tais ressalvas, esta autorização ficará suspensa até o seu cumprimento.

A Unidade Educacional deve informar ao Conselho Municipal de Educação caso não seja possível encaminhar documentos que comprovem a execução das ressalvas no período estipulado, com justificativa plausível seguida de solicitação para dilação do prazo. Ressalta-se que se a autorização for suspensa a instituição entrará na relação das não autorizadas por este colegiado.

DECISÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

A Câmara de Educação Básica aprova por unanimidade o voto do relator. Levando em consideração o cumprimento das ressalvas e a devida comprovação junto a esse Colegiado.

DECISÃO DO CONSELHO

O Conselho Municipal de Educação de Palmas aprova a presente deliberação.

Sala de Reuniões do CME, 24 de maio de 2019.

Odenilson Pereira de Sousa – Relator
Presidente do CME-Pleno
Decreto nº 1.398 de 08/06/2017

Rute Soares Rodrigues
Presidente da Câmara de Ed.Básica
Decreto nº 1.398 de 08/06/2017

HOMOLOGO
EM 11/07/2019

Juscéia Aparecida Veiga Garbelini
Secretária Municipal da Educação
ATO Nº 946 - NM de 11/12/2018

Presentes no plenário: Aclenes Gomes Barbosa Coelho, Ivone Francelina de Sousa, Rogério Barros de Lucena, Rute Soares Rodrigues, Odenilson Pereira de Sousa e Secretária Executiva do CME – Claudia Alves Lima.

PARECER CEB/CME-PALMAS-TO Nº 10/2019

ASSUNTO: Renovação da autorização de funcionamento dos Cursos da Educação Infantil e Ensino Fundamental na Escola Municipal de Tempo Integral Marcos Freire.

PROCESSO Nº 02.216.2018

APROVADO EM: 24/05/2019

VOTO DO RELATOR:

CONSIDERANDO que, conforme os dados apresentados pela Comissão de Verificação In Loco, a Escola Municipal de Tempo Integral Marcos Freire apresenta boas condições de funcionamento; Vota o relator pela Renovação de autorização de funcionamento dos Cursos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, por um período de 1 (um) ano, levando em consideração o cumprimento da seguinte ressalva:

1. Entrega do Alvará do Corpo de Bombeiros, no prazo de 120 (cento e vinte) dias.

Depois de cumprida a ressalva, o CME-PALMAS-TO emitirá nova Resolução a qual não as mencionará. Porém se expirados os prazos e a Instituição ainda não estiver cumprido tal ressalva, esta autorização ficará suspensa até o seu cumprimento.

A Unidade Educacional deve informar ao Conselho Municipal de Educação caso não seja possível encaminhar documentos que comprovem a execução das ressalvas no período estipulado, com justificativa plausível seguida de solicitação para dilação do prazo. Ressalta-se que se a autorização for suspensa a instituição entrará na relação das não autorizadas por este colegiado.

DECISÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

A Câmara de Educação Básica aprova por unanimidade o voto do relator. Levando em consideração o cumprimento da ressalva e a devida comprovação junto a esse Colegiado.

DECISÃO DO CONSELHO

O Conselho Municipal de Educação de Palmas aprova a presente deliberação.

Sala de Reuniões do CME, 24 de maio de 2019.

Odenilson Pereira de Sousa – Relator
Presidente do CME-Pleno
Decreto nº 1.398 de 08/06/2017

Rute Soares Rodrigues
Presidente da Câmara de Ed.Básica
Decreto nº 1.398 de 08/06/2017

HOMOLOGO
EM 11/07/2019

Juscéia Aparecida Veiga Garbelini
Secretária Municipal da Educação

Presentes no plenário: Aclenes Gomes Barbosa Coelho, Ivone Francelina de Sousa, Rogério Barros de Lucena, Rute Soares Rodrigues, Odenilson Pereira de Sousa e Secretária Executiva do CME – Claudia Alves Lima.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA DSG Nº 779/SEMUS/GAB/DASS, DE 15 DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado, com o dispositivo nos arts. 160, 166, 167, §1º e 2º, 168, 169, inciso II da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 07/2019, Processo nº 2019006520, firmado com a empresa INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ Nº 13.307.701/0001-10, sem prejuízo de suas atribuições normais, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional, a partir da assinatura dos respectivos contratos:

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Elisângela de Sousa Tavares	140871	30/05/2019
SUPLENTE	Meire Lucia Pereira Martins	156941	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, do respectivo Suplente:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Esta Portaria deve retroagir seus efeitos a data da assinatura do contrato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 15 dias do mês de julho de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário de Saúde

PORTARIA DSG Nº 780/SEMUS/GAB/DASS, DE 15 DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado, com o dispositivo nos arts. 160, 166, 167, §1º e 2º, 168, 169, inciso II da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 09/2019, Processo nº 2019026704, firmado com a empresa TECHCAPITAL DIAGNOSTICO & EQUIP. MED, inscrita no CNPJ Nº 08575.338/0003-45, com serviços de Exames de Imagem, sem prejuízo de suas atribuições normais, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional, a partir da assinatura dos respectivos contratos:

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Magna Regina Ferreira	413036459	21/06/2019
SUPLENTE	Elisângela de Sousa Tavares	140871	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, do respectivo Suplente:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Esta Portaria deve retroagir seus efeitos a data da assinatura do contrato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 15 dias do mês de julho de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário de Saúde

**PORTARIA DSG Nº 781/SEMUS/GAB/DASS,
DE 15 DE JULHO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado, com o dispositivo nos arts. 160, 166, 167, §1º e 2º, 168, 169, inciso II da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato Nº 08/2019, Processo nº 2019006509, firmado com a empresa WENDER N. DA SILVA - CITO PREMIER, inscrita no CNPJ Nº 31.719.782/0001-47, sem prejuízo de suas atribuições normais, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional, a partir da assinatura dos respectivos contratos:

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Bruna Soares Boaventura	32.8921	03/06/2019
SUPLENTE	MaizaDias Wanderley	413018549	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, do respectivo Suplente:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas,

das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Esta Portaria deve retroagir seus efeitos a data da assinatura do contrato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 15 dias do mês de julho de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário de Saúde

**PORTARIA Nº 783/SEMUS/GAB/ASSEJUR
DE 16 DE JULHO DE 2019**

Prorrogação de Prazo de Portaria para fins de conclusão do Processo Sindicante nº 2018007773 em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE PALMAS-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160, § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem ser pautados na legalidade.

CONSIDERANDO a necessidade de dilação do prazo inicial para conclusão dos trabalhos.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a Portaria nº 708/SEMUS/GAB/ASSEJUR de 19 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial nº 2.269, de 25 de junho de 2019, com fulcro no artigo 160, §4º, da Lei Complementar nº 008/99 e artigo 1º da respectiva portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de julho de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 16 dias do mês de julho de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

**AVISO DE RETIFICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1
DO CREDENCIAMENTO Nº 04/2018**

A Secretária Municipal da Saúde de Palmas-TO torna pública a retificação do Extrato do termo aditivo nº 1 do Contrato de Credenciamento nº 04/2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.279, de 09 de julho de 2019, página 14.

Onde se lê:

DATA DE ASSINATURA: 03/07/2018.

Leia-se:

DATA DE ASSINATURA: 03/07/2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 17 de julho de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 03
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2016**

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

OBJETO: Constitui objeto deste, o Termo Aditivo de Rerratificação nº 03 ao Contrato nº 02/2016, para prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica à Secretaria Municipal da Saúde, observadas as condições e especificações expressas no Processo nº 2016018408 (Volume I a XI), com base no que faculta a Lei nº 8.666/93, nos termos expressos nas cláusulas.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, consequentemente acréscimo por igual valor, a partir de seu vencimento. Natureza da Despesa: 339039 Fontes: 001000103, 004000103, 044100103, 045000103, 040100103, 044200103, 045100103; Funcionais Programáticas: 8600.10.3 02.1110.2742,8600.10.122.1131.4501, 9500.10.122.1156.4501, 8600.10.305.1110.2739, 8600.10.301.1110.2710;

BASE LEGAL: Processo nº 2016018408, do art. 57, item II, da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2019.

SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal da Saúde, por meio do Secretário da Saúde DANIEL BORINI ZEMUNER, brasileiro, casado, odontólogo, portador de CPF nº 700.428.709-25 e RG nº 3178300-3 SSP/PR, residente nesta capital e, por outro lado, a EMPRESA ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, CNPJ Nº 25.086.034/0001-71.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 01
DO CREDENCIAMENTO Nº 20/2018**

PROCESSO Nº: 2018034589 (volumes I e II)

ESPÉCIE: CREDENCIAMENTO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: LABORATÓRIO CLINICO SÃO GABRIEL EIRELEME

OBJETO: Constitui objeto deste, o Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 15/2018, que tem por objeto regulamentar a prestação de serviços devidamente especificados na Cláusula Primeira do Credenciamento citado, pela CREDENCIADA aos usuários do SUS, visando em especial, a atenção a todos os pacientes referenciados pelas Unidades de Saúde de Palmas, observadas as condições estabelecidas no contrato originários, derivados do Processo nº 2018034589 (volume I e II).

ADITAMENTO: Através do presente instrumento, considerando os fundamentos descritos da Justificativa da Secretaria Municipal de Saúde (fl. 365/370), do processo em epígrafe, nos termos da Lei nº 8.666/93, lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado o aditivo de valor no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) correspondente a R\$ 129.557,85 (cento e vinte e nove mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), observados os limites legais. As despesas atinentes aos compromissos assumidos neste Termo Aditivo correrão conforme Nota de Empenho Nº 13145, fls. 374, de 19/06/2019, pela dotação orçamentária: Funcional Programática nº 8600.10.302.1110.4473, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de recursos nº 0401.00.103, Ficha: 20191599; Nota de Empenho Nº 13312, fls. 378, de 24/06/2019, pela dotação orçamentária: Funcional Programática nº 8600.10.302.1110.4473, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de recursos nº 0498.00.103, Ficha: 20191600 e Nota de Empenho Nº 13314, fls. 382, de 24/06/2019, pela dotação orçamentária: Funcional Programática nº 8600.10.302.1110.4473, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de recursos nº 0442.90.103, Ficha: 20192559.

BASE LEGAL: 2018034589 (volumes I e II), nos termos da Lei nº 8666/93.

VIGÊNCIA: 28/12/2018 a 28/12/2019.

DATA DE ASSINATURA: 19/07/2019.

SIGNATÁRIOS: Contratante Secretária Municipal de Saúde – por meio do Secretário de Saúde o DANIEL BORINI ZEMUNER, brasileiro, odontólogo, portador do CPF nº 700.428.709-25 e RG nº 3178300-3 SSP/PR, residente nesta capital e Contratada a Empresa LABORATÓRIO CLINICO SÃO GABRIEL EIRELE-ME, já qualificada no contrato originário.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

**PORTARIA/GASEC/SEDEM Nº 018/2019,
DE 15 DE JULHO DE 2019.**

A SECRETÁRIA INTERINA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, designada pelo Ato Nº 163 - DSG - de 25 fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.191.

RESOLVE:

Art.1º – INTERROMPER o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias do servidor, DIONE MARQUES SOUSA COSTA, matrícula nº 15339-1, cargo de Analista Técnico Administrativo, previstas para o período de 15/07/2019 a 13/08/2019, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, assegurando-lhe o direito de usufruir o benefício, em período posteriormente acertado.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos quinze dias do mês de julho de 2019.

ADRIANA DE ALMEIDA SILVA LIMA
Secretária Interina de Desenvolvimento Econômico e Emprego

**PORTARIA/GASEC/SEDEM Nº 019/2019,
DE 17 DE JULHO DE 2019.**

A SECRETÁRIA INTERINA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, designada pelo Ato Nº 163 - DSG - de 25 fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.191.

RESOLVE:

Art.1º – INTERROMPER o gozo de 27 (vinte e sete) dias de férias do servidor, FELIPE FERNANDES DE SOUSA, matrícula nº 413030102, cargo de Assistente de Gabinete I, previstas para o período de 15/07/2019 a 13/08/2019, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, assegurando-lhe o direito de usufruir o benefício, em período posteriormente acertado.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos dezesseis dias do mês de julho de 2019.

ADRIANA DE ALMEIDA SILVA LIMA
Secretária Interina de Desenvolvimento Econômico e Emprego

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA/SEDES Nº 054/2019, DE 15 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre o afastamento preventivo da Conselheira Tutelar Marcela Milene Guedes Quini.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017:

Considerando os termos do Ofício 117/2019/GAB. 21ª PJC, de 22 de maio de 2019, encaminhado ao Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA);

Considerando o Parecer 001/2019, da Comissão de Ética do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA);

Considerando os termos do Ofício CMDCA Nº 113/2019, de 11 de julho de 2019, encaminhado à Secretária Municipal de Desenvolvimento Social;

Considerando a Ata nº 001 de maio de 2019, da Reunião da Comissão de Ética para apuração dos fatos ocorridos no Conselho Tutelar Sul I;

Considerando as Resoluções nº 029, 030 e 031, de 24 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.270, de 26 de junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Afastar de suas funções, preventivamente e sem prejuízo da remuneração, a Conselheira Tutelar Marcela Milene Guedes Quini, pelo prazo de 60 (sessenta) dias ou até a conclusão do Processo de apuração administrativo de suposta irregularidade, em trâmite perante o Conselho de Ética do CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, aos 15 dias do mês de julho de 2019.

Valquíria Moreira Rezende
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PREVIPALMAS

PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 83, DE 16 DE JULHO DE 2019.

Designa competências para prática de Atos de Administração e de Expediente.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS – PREVIPALMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 4º, § 2º e art. 5º, V, b da Lei nº 2.299 de 30 de março de 2017, e

Considerando tratar-se de medida temporária e necessária para a manutenção do fluxo de serviços do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Larissa Dantas Macedo, Assistente de Gabinete I, matrícula funcional nº 413028912, para responder pela Gerencia de Concessão de Benefício, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, aos 16 dias do mês de julho de 2019.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 84, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

Designa servidores para exercerem a função de Fiscal de Contrato e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS – PREVIPALMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, e à vista das disposições

contidas no art. 58, inciso III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscal de contrato e suplente, para no caso de impedimento e/ou afastamento legal do fiscal titular, do contrato nº 21/2017, referente ao Processo nº 2017037148, que versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços integrados de segurança patrimonial para atender as necessidades do PREVIPALMAS, firmado com a empresa JORIMA SEGURANÇA PRIVADA - LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.609.047/0001-69, a seguir:

Nome dos servidores		Matrícula
TITULAR	Jose Abreu Batista	135801
SUPLENTE	Eulário Rodrigues de Freitas	11816

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, e na sua ausência, do seu substituto:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS sobre tais eventos;

III – Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

IV- Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para o Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS para as devidas providências;

V – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VI – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VII – Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do ajuste contratual;

VIII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

IX – Exigir que a contratada repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA/PREVIPALMAS D.O.E 2.048 Nº 121/2018 DE 25/07/2018.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de junho de 2019.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, aos 17 dias do mês de junho de 2019.

RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA
Presidente do PREVIPALMAS

PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 85, DE 16 DE JULHO DE 2019.

Designa competências para prática de Atos de Administração e de Expediente.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS – PREVIPALMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e

V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 4º, § 2º e art. 5º, V, b da Lei nº 2.299 de 30 de março de 2017, e

Considerando tratar-se de medida temporária e necessária para a manutenção do fluxo de serviços do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Nívia Maria Leal Carneiro, Gerente de Projetos, matrícula funcional nº 4130010, para

responder pela Diretoria Previdenciária, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, aos 16 dias do mês de julho de 2019.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

